



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS nº 09/2026

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** para que providencie a implantação de um Centro Esportivo na localidade de Pontal do Ipiranga.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, solicitando a implantação de um Centro Esportivo na localidade de Pontal do Ipiranga tendo em vista que o local não dispõe de nenhum espaço adequado para a prática esportiva e atividades de lazer.

A demanda foi apresentada por moradores da comunidade, que relataram a falta de opções para a prática de esportes, especialmente para crianças e jovens, que hoje não possuem locais apropriados e seguros para atividades físicas, recreação e convivência social.

Diante disso, solicita-se a implantação de um Centro Esportivo, com estrutura adequada para atender a comunidade, garantindo melhores condições de vida aos moradores e promovendo o esporte como ferramenta de desenvolvimento social.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100320038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **09/02/2026 12:41**

Checksum: **01A962C1535A38BCF69DE129D93F681549A2AFE0101EB7E9E94710502E88B853**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.